

Chefia de Gabinete/ASCOM

Em cumprimento ao disposto no parágrafo segundo do artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, solicitamos de Vossa Senhoria providenciar a publicação da matéria abaixo, no jornal responsável pelas publicações oficiais do Governo, pelo que e desde já muito agradecemos.

Conselheiro Lafaiete, 17 de Setembro de 2020.

55/2020 – Contrato de Prestação de Serviços nº 132/2020 – Contratante: Município de Conselheiro Lafaiete – Contratado: BG Soluções e Alimentação Eireli. , inscrito no CNPJ sob o nº.27.894.649/0001-50 - Objeto: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para prestação de serviços de refeições (marmitex) para atender aos pacientes da Rede de Atenção Psicossocial, Policlínica Municipal e Hospital Municipal de Conselheiro Lafaiete – Hospital Municipal de Campanha – COVID-19. - Data de Assinatura: 14/09/2020 – Prazo: 180 dias – Valor: R\$ 214.400,00 - Amparo Legal fundamentado no artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93 - Procedimento Licitatório 104/2020 – Dispensa 040/2020.